



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/09

**Processo Administrativo nº** 09/10/06.291

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 95/09

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, drágeas ou cápsula para uso em saúde mental e analgésicos.

Ao(s) 11 dias do mês de setembro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)
07	7774	carbamazepina - lote 100	83.000	3,01
08	7820	carbonato de lítio - lote 100	13.000	18,66
12	34252	tramadol - cxa	4.000	1,03
26	32554	lorazepan - lote 100	1.210	3,99
33	7767	prometazina - lote 100	7.500	2,51
34	35979	sertralina - lote 100	45.000	7,59
36	7819	notrazepam - lote 100	150	14,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 de setembro de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Representante Legal: Walter Prochnow Júnior

RG nº 22.636.117-2

CPF nº 139.498.468-59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n° 09/10/06.291**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 95/09

**Ata de Registro de Preços n.° 165/09**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de setembro de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Representante Legal: Walter Prochnow Júnior

RG n° 22.636.117-2

CPF n° 139.498.468-59